



PROPOSTA DA EMPRESA FOI **REJEITADA**

Na última segunda-feira, 11/01, às 14:00h, os empregados reunidos em Assembleia Geral Extraordinária rejeitaram a proposta rebaixada da empresa para o ACT 2020/2021, encaminhada para a Intersindical em 21/12/2020.

Nessa AGE os empregados aprovaram a manutenção das cláusulas de benefícios sociais, entretanto, rejeitaram proposta de indeferimento de reposição inflacionária para as cláusulas financeiras, rejeitaram a proposta da empresa que inclui uma cláusula de quitação do reajuste concedido referente ao INPC de 01/05/2018 a 30/05/2019, já que a diretoria fez isso unilateralmente, sem a devida negociação com os sindicatos, e sem respaldo das formalidades legais que regem os instrumentos de Acordos Coletivos de Trabalho, e rejeitaram também a proposta da empresa que inclui uma cláusula de ultratividade de vigência do ACT 2020/2021. A diretoria atual deveria pelo menos saber do nosso impedimento legal com a reforma trabalhista, que dispõe no § 3º, art. 614 da Lei 13.467 de 2017: "Não será permitido estipular duração de Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho superior a dois anos, sendo, portanto, vedada a ultratividade"

CONTINUIDADE DAS NEGOCIAÇÕES

Na AGE foi deliberado pela continuidade das negociações, contemplando a reposição pelo INPC nas cláusulas de reajuste salarial, vale alimentação/refeição, auxílio creche/babá e garantia de emprego.

Os sindicatos entendem as dificuldades da empresa, mas não podem concordar com uma estrutura superdimensionada com 40 pessoas remuneradas, sendo apenas 13 empregados concursados e efetivos, fato que dificulta sensivelmente a gestão financeira da empresa.

VAMOS REABRIR AS NEGOCIAÇÕES, MANTER A UNIDADE SINDICAL E FORTALECER AS REIVINDICAÇÕES DOS EMPREGADOS.

A HORA É DE ATENÇÃO, UNIDADE E MOBILIZAÇÃO.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DE SUAS CATEGORIAS E NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ!

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC